



## ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REALIZADA NO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e cinco minutos a Edilidade Barbarense reuniu-se ordinariamente em seu prédio próprio, sítio na Rodovia SP-306, nº 1.001, Jardim Primavera, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste - SP, sob a Presidência do Vereador Paulo César Monaro, do Vice-Presidente, o Vereador Celso Luís de Ávila Bueno, do Primeiro Secretário, o Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e do Segundo Secretário, Vereador em ad-hoc Edison Carlos Bortolucci Junior. Neste momento, aberta a reunião, o Presidente Vereador Paulo César Monaro solicitou a chamada fazendo-se presentes os seguintes vereadores: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Junior, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Isac Garcia Sorrillo, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valmir Alcântara de Oliveira e Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca. Havendo quórum regimental, o Senhor Vice-Presidente proclamou: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Passou-se à execução do 'Hino Nacional'. **EXPEDIENTE** – A Ata da 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária de dois mil e vinte e três foi devidamente assinada pelos vereadores presentes. **TRIBUNA LIVRE**: Neste momento encontravam-se na Casa Legislativa as Sras. Emilene Machado do Amaral e Helena do Amaral do qual a Sra. Emilene utilizou da Tribuna Livre para solicitar o apelo por notícias do desaparecimento do Sr. Moisés Machado do Amaral, em seguida, foi aberta a palavra aos Vereadores presentes. Logo após, o Vereador Edison Carlos Bortolucci Junior convidou o Pároco Adalto Roberto Demarchi da Matriz de Nossa Senhora Aparecida para fazer o uso da Tribuna Livre e discorrer sobre o Projeto de Lei nº 219/2023, em seguida aberta a palavra aos vereadores presentes. **ENTREGA DE MOÇÕES**: Encontrava-se no plenário da Câmara Municipal, o time de futebol de salão feminino e o professor Victor Magalhães, para receberem a Moção de Aplauso nº 343/2023, de autoria do vereador 'Joi' Fornasari, que manifesta aplauso pela conquista da medalha de ouro para Santa Bárbara d'Oeste, nos Jogos Regionais desse ano. Convidado pelo Presidente Paulo César Monaro e conduzido pelo Vereador José Luis Fornasari, o Vereador e o convidado utilizaram a Tribuna Livre para suas considerações e agradecimentos. Às quinze horas e cinco minutos a sessão foi suspensa, retornando às quinze horas e oito minutos. Segundo, encontrava-se no plenário da Câmara Municipal, os Policiais Militares, Soldado Wesley de Moraes, Soldado Victor de Lima Nunes e Soldado Danilo Moreira da Silva, para receberem a Moção de Aplauso nº 418/2023, de autoria do vereador Felipe Corá, que manifesta aplauso em reconhecimento à bravura e dedicação dos policiais militares ao evitar um assalto no Tivoli Shopping, agindo corajosamente contra o meliante, que foi preso em flagrante. Convidado pelo Presidente Paulo César Monaro e conduzido pelo Vereador Felipe Eduardo Gomes Corá, o Vereador e os convidados utilizaram a Tribuna Livre para suas considerações e agradecimentos. Neste momento encontrava-se no plenário da Câmara Municipal, o Maestro Adilson Gombradi, para receber a Moção de Aplauso nº 309/2023, de autoria do vereador Celso Ávila, que manifesta aplauso ao Maestro Adilson Gombradi por ser o primeiro barbarensse IMORTAL na Academia de Música do Brasil a ocupar a cadeira de nº 07, cujo patrono é Inácio Parreira Neves. Convidado pelo Presidente Paulo César Monaro e conduzido pelo Vereador Celso Luís de Ávila Bueno, o Vereador e o convidado utilizaram a Tribuna Livre para suas considerações e agradecimentos. A sessão foi suspensa às quinze horas e cinquenta e três minutos, retornando às dezesseis horas e dois minutos. **TRIBUNA LIVRE**: Encontrava-se na Casa Legislativa o Professor José Gomes da Silva Neto e a Professora Francis do Carmo Silva, professores da Etec – Professor Doutor José Dagnoni do qual o professor usou da Tribuna e explanou da informação de um início de greve e solicitar dos Vereadores auxílio para o sistema de ensino técnico apresentado, perante o Governo Estadual. Logo após foi aberta a palavra aos



Vereadores presentes. **INCLUSÕES**: o Vereador Antonio Carlos Ribeiro e o Vereador Reinaldo de Oliveira Casimiro solicitaram um minuto de silêncio em memória do Sr. José Caires da Mata; o Vereador Edison Carlos Bortolucci Junior solicitou inversão de pauta na votação dos Projetos e um minuto de silêncio em memória da Sra. Neyde Apparecida Prezotto Maluf; o Vereador Carlos Alberto Portella Fontes solicitou um minuto de silêncio pelas memórias das Sras.: Maria José de Faria e Josefina Oliveira dos Santos; o Vereador Valmir Alcântara de Oliveira solicitou a inclusão da Moção 419/2023; o Vereador José Luis Fornasari solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Valdecir Camargo e a Sra. Neyde Apparecida Prezotto Maluf; a Vereadora Esther Galina Silva Branco de Moraes solicitou as inclusões das Moções de nºs.: 399/2023; 403/2023 a 407/2023 e 409/2023 a 416/2023; o Vereador Oswaldo Bachin Filho solicitou um minuto de silêncio em memória da Sra. Neyde Apparecida Prezotto Maluf; o Vereador Eliel Miranda solicitou um minuto de silêncio ao GCM de Cubatão; o Vereador Nilson Araújo da Silva solicitou a inclusão da Moção 420/2023; o Vereador Paulo César Monaro solicitou um minuto de silêncio em memória dos Sres.: Joaquim Luiz Ferreira, Neyde Apparecida Prezotto Maluf e Aracy Balabanian. Passou-se para a 2ª Parte – **ORDEM DO DIA**, ficando assim a situação das matérias constantes da mesma:

PROJETOS	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
<b>1) PROJETO DE LEI Nº 219/2023</b> – “Fica instituído no calendário oficial do município ‘A noite de Vigília pelo Brasil na Paróquia Nossa Senhora Aparecida’ e dá outras providências”. <b>Autoria</b> : Ver. Edison Carlos Bortolucci Junior.	<b>APROVADO</b>	<b>17</b> (dezessete) votos <b>Favoráveis</b> . <b>01</b> (uma) <b>Ausência</b> : Felipe Eduardo Gomes Corá

Às dezessete horas e vinte e dois minutos assume a Presidência da Sessão Camarária o Vice- Presidente, vereador Celso Luís de Ávila Bueno, sendo que às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, reassumiu a Presidência o vereador Paulo César Monaro. A pedido do vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior, a sessão foi suspensa às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, retornando às dezoito horas e vinte e sete minutos. O vereador Eliel Miranda solicitou a votação nominal do voto, o que foi negado pelo Plenário.

VETO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
<b>1) VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 08/2023</b> - “Assegura às gestantes a realização de ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde de Santa Bárbara d’Oeste”. <b>Autoria</b> : Ver. Eliel Miranda.	<b>REJEITADO</b>	<b>16</b> (dezesseis) votos <b>Contrários</b> e <b>03</b> (três) votos <b>Favoráveis</b> : Edison Carlos Bortolucci Junior, Oswaldo Bachin Filho e Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca.

Às dezenove horas e quatorze minutos, a sessão foi suspensa a pedido do Presidente Paulo César Monaro, retornando às dezenove horas e trinta minutos.

PROJETOS	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
<b>2) PROJETO DE LEI Nº 64/2023</b> - “Determina a publicação do currículo de todos os ocupantes	<b>REJEITADO</b>	<b>12</b> (doze) votos <b>Contrários</b> , <b>03</b> (três) votos <b>Favoráveis</b> : Eliel



de cargos comissionados vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências". <b>Autoria:</b> Ver. Eliel Miranda.	Miranda, Reinaldo de Oliveira Casimiro e Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e <b>03</b> (três) <b>Ausências:</b> Arnaldo Alves, Carlos Alberto Portella Fontes e Isac Garcia Sorrillo.
--	---

Às dezenove horas e cinquenta e um minutos assumiu a Presidência o Vice-Presidente Celso de Luís Ávila Bueno, tendo o Presidente Paulo César Monaro reassumido às vinte horas e trinta e três minutos, momento em que também solicitou a prorrogação da presente sessão por mais uma hora.

MOÇÕES	RESULTADO
<b>1) Nº 351/2023</b> – “Manifesta apelo ao Gerente de Operações da CCR AutoBAn Virgílio Leocádio para realização de campanha alertando motociclistas sobre os cuidados para evitar acidentes com cerol em Santa Bárbara d’Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Edison Carlos Bortolucci Júnior.	<b>APROVADA</b>
<b>2) Nº 352/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e instrutor Valdivan Araujo Gomes, o “instrutor Vandiesel”, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>3) Nº 353/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista Gilberto dos Santos Pacheco por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>4) Nº 354/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso a monitora e capoeirista Júlia Ferreira Motta, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>5) Nº 355/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista José Célio Moreira Alves, o “Mestre Ceará”, por sua bela trajetória na Capoeira	<b>APROVADA</b>



e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	
<b>6) Nº 356/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor Carlos R. S. Cerqueira, o “Mestre Bizuca”, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>7) Nº 357/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor “Mestre Iunga” por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>8) Nº 358/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor Paulo dos Santos Pacheco, o “Instrutor PUPA”, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>9) Nº 359/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao projeto “Capoeira Socioeducativa”, atuante desde o ano de 2013 na Estação Cultural da Fundação Romi, neste município, com aulas ministradas pelo Mestre Motta, da Associação de Capoeira Motta & Cultura Afro, da nossa cidade”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>10) Nº 360/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor Adilton Fonseca Paixão, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>11) Nº 361/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no	<b>APROVADA</b>



Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor Atanael dos Santos Motta Junior, o mestre Motta, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.	
<b>12) Nº 362/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor Franklin Pio, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>13) Nº 363/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor “Mestre Gavião”, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>14) Nº 364/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso a Associação de capoeira Santa Bárbara d'Oeste e ao capoeirista e professor Luis Valdinei Augusto, o “Mestre Luisão” por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>15) Nº 365/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor Adeildo Santos Silva, o “Mestre Tobogã”, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>16) Nº 366/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor “Noam Motta”, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>



<b>17) Nº 367/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao Projeto de Capoeira Cidadania. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>18) Nº 369/2023</b> – “Manifesta aplauso ao jovem atleta IGOR EMANUEL CAVECHIOLI por se destacar no Circuito Safra Nova (CSN) de Rodeio Campeonato Nacional, modalidade montaria em touros”. <b>Autoria:</b> Ver. Celso Luís de Ávila Bueno.	<b>APROVADA</b>
<b>19) Nº 370/2023</b> – “Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Danilo Balas, a liberação de recursos no valor de R\$ 140 mil para custear um carro para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d’Oestel”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>20) Nº 371/2023</b> – “Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alex Madureira, a liberação de recursos no valor de R\$ 130 mil para custear um carro para a Guarda Mirim de Santa Bárbara D’Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>21) Nº 372/2023</b> – “Manifesta Apelo a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Ana Carolina Serra, quanto a liberação de recursos da ordem de R\$ 150 mil para construção de uma área de lazer no bairro Parque Planalto, município de Santa Bárbara d’Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>22) Nº 373/2023</b> – “Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Altair Moraes, a liberação de recursos da ordem de R\$ 300 mil para a aquisição de uma ambulância UTI (Unidade Terapia Intensiva) Móvel para o município de Santa Bárbara d’Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>23) Nº 374/2023</b> – “Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhora Deputada Estadual Ana Perugini, quanto à construção de um hospital infantil na cidade de Santa Bárbara d’Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>24) Nº 375/2023</b> – “Manifesta apelo ao Deputado Estadual André do Prado quanto à construção de área de lazer, limpeza e reforma do ginásio localizado em área pública nas Ruas Almirante Barroso, Alemanha, Clóvis Bevílaqua e Antero Quental, no bairro Frezzarin II”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>25) Nº 376/2023</b> – “Manifesta apelo a Deputada Estadual Analice Fernandes, quanto à construção de uma Pista de Skate, em uma área pública localizada entre a Avenida da Amizade e as Ruas Portugal, Holanda e Alemanha, no jardim Santa Rosa II”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>26) Nº 377/2023</b> – “Manifesta Apelo ao Deputado Estadual Atila Jacomussi, quanto a construção de uma área de lazer	<b>APROVADA</b>



entre as ruas Cacau, Guaratinguetá, Rayon e Batatais, no bairro Jardim Pérola, no município de Santa Bárbara d'Oeste". <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	
<b>27) Nº 378/2023</b> – “Manifesta Apelo a Deputada Estadual Andréa Warner, quanto à implantação e instalação do Restaurante Bom Prato na cidade de Santa Bárbara d'Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>28) Nº 379/2023</b> – “Manifesta Apelo ao Deputado Estadual Barros Munhoz, para destinação de maquinário, em especial uma retroescavadeira, ao DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>29) Nº 380/2023</b> – “Manifesta Apelo a Deputada Estadual Bruna Furlan, para implantação de leitos de UTI Neonatal no município de Santa Bárbara d'Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Antonio Carlos Ribeiro.	<b>APROVADA</b>
<b>30) Nº 381/2023</b> – “Manifesta Aplauso as Lojas Cem em comemoração ao 71º aniversário da instituição, em Santa Barbara d'Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca.	<b>APROVADA</b>
<b>31) Nº 383/2023</b> – “Manifesta aplauso ao Núcleo de Educação Integrada da Fundação Romi, de Santa Bárbara d'Oeste, pelo aniversário de 30 anos de sua criação, neste mês de julho”. <b>Autoria:</b> Verª. Kátia Renata de Freitas Ferrari.	<b>APROVADA</b>
<b>32) Nº 399/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso a escola de capoeira “Capoeira Império Vivo” e ao “Mestre Nego Duro”, por sua trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>33) Nº 403/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso a “EMEI Mainá” pelas aulas de Cultura Afro Brasileira Capoeira ministradas pelo “Mestre Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>34) Nº 404/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso a “Escola Municipal de Educação Infantil Charles Keese Dodson” pelas aulas de Cultura Afro Brasileira Capoeira ministradas pelo “Mestre Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”.	<b>APROVADA</b>



<b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	
<b>35) Nº 405/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao “Projeto SER” pelas aulas de Cultura Afro Brasileira Capoeira ministradas pelo “Mestre Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>36) Nº 406/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao “CIEP Leonel de Moura Brizola” e ao professor de capoeira mestre “Nilson Aparecido de Oliveira Ogawa” em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>37) Nº 407/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso a Edevaldo de Almeida, o “Mestre Metralha”, presidente fundador da Associação Moriá Brasil e ao evento “Brasileirão de Capoeiras”, em atenção ao dia 03 de agosto, dia do Capoeirista”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>38) Nº 409/2023</b> – “Manifesta aplauso ao “CIEP Angelica Segá Tremocoldi” pelas aulas de capoeira ministradas aos alunos pelo “Professor Adilton”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>39) Nº 410/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao capoeirista e professor João Antônio Gomes dos Santos, o “Mestre Reco”, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>
<b>40) Nº 411/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao “CIEP Professora Therezinha de Castro Pacheco Sbravatti” pelas aulas de capoeira ministradas pelo mestre “Noam Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Ver <sup>a</sup> . Esther Galina Silva Branco de Moraes.	<b>APROVADA</b>



<p><b>41) Nº 412/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso a “Emei Maria de Lourdes Rodrigues” pelas aulas de capoeira ministradas pela professora Maria Eduarda Ribeiro dos Santos a “Duda”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.</p>	<b>APROVADA</b>
<p><b>42) Nº 413/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao “CIEP Carmelina Pellegrino Cervone” pelas aulas de capoeira ministradas pelo professor Luciano Angeli em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.</p>	<b>APROVADA</b>
<p><b>43) Nº 414/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso Associação de Beneficência e Educação – Casa da Criança”, pelas aulas de capoeira ministradas pelo “Mestre Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.</p>	<b>APROVADA</b>
<p><b>44) Nº 415/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao “CIEP José Renato Pedroso” pelas aulas de Cultura Afro Brasileira Capoeira ministradas pelo “Mestre Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.</p>	<b>APROVADA</b>
<p><b>45) Nº 416/2023</b> – “Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso a monitora infantil de capoeira Isadora Ferreira Motta, por sua trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto”. <b>Autoria:</b> Verª. Esther Galina Silva Branco de Moraes.</p>	<b>APROVADA</b>
<p><b>48) Nº 419/2023</b> – “Manifesta apelo a Superintendência do Shopping Tivoli em Santa Barbara d’Oeste/SP, que estude a possibilidade de abertura automática das cancelas em casos de roubos nas lojas do Shopping”. <b>Autoria:</b> Ver. Valmir Alcântara de Oliveira.</p>	<b>APROVADA</b>
<p><b>49) Nº 420/2023</b> – “Manifesta aplausos a NOTÍCIA FM Pelo primeiro Lugar em Audiência, mais que o dobro de ouvintes</p>	<b>APROVADA</b>



em Americana". **Autoria:** Ver. Nilson Araújo da Silva

Neste momento, às vinte horas e quarenta e três minutos, o Presidente da Casa, vereador Paulo César Monaro, convocou os presentes para a sexta reunião extraordinária, a ser realizada imediatamente após o encerramento da presente sessão ordinária.

REQUERIMENTOS	RESULTADO
<b>1) Nº 706/2023</b> – “Requerem a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, para apuração de irregularidades na área da Saúde, a fim de apurar se houver negligência na demora em inscrever o paciente Daniel Hauan Santana na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS e se há outros casos semelhantes prejudicando o direito à saúde da população”. <b>Autoria:</b> Ver. Eliel Miranda e outros.	<b>APROVADO</b>
<b>2) Nº 707/2023</b> – “Com relação à lei de anistia com a finalidade de regularização de imóveis que estão irregulares no nosso Município”. <b>Autoria:</b> Ver. Carlos Alberto Portella Fontes.	<b>APROVADO</b>
<b>3) Nº 708/2023</b> – “Requer informações acerca do retorno das festas comunitárias”. <b>Autoria:</b> Ver. Elton Aparecido Cezaretti.	<b>APROVADO</b>
<b>4) Nº 709/2023</b> – “Requer informações ao Poder Executivo sobre o Programa Viva Leite”. <b>Autoria:</b> Ver. Eliel Miranda.	<b>APROVADO</b>
<b>5) Nº 710/2023</b> – “Requer informações acerca da propriedade do Clube de Cavaleiros Aureliano de Mello do município de Santa Bárbara d'Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Kátia Renata de Freitas Ferrari.	<b>APROVADO</b>
<b>6) Nº 711/2023</b> – “Requer informações acerca da reativação do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMDEA do município de Santa Bárbara d'Oeste”. <b>Autoria:</b> Ver. Kátia Renata de Freitas Ferrari.	<b>APROVADO</b>
<b>7) Nº 712/2023</b> – “Requer informações sobre dentistas com especialização em ESTOMATOLOGIA na rede municipal de saúde (CEO), neste município”. <b>Autoria:</b> Ver. Celso Luís de Ávila Bueno.	<b>APROVADO</b>
<b>8) Nº 713/2023</b> – “Requer informações acerca da Unidade Básica de Saúde (UBS) Regional Santa Rita/Vista Alegre “Dr. Joel Lincoln May Keese”, neste município. <b>Autoria:</b> Ver. Nilson Araújo da Silva.	<b>APROVADO</b>
<b>9) Nº 714/2023</b> – “Requer informações ao Poder Executivo sobre agricultura familiar no município”. <b>Autoria:</b> Ver. Eliel Miranda.	<b>APROVADO</b>
<b>10) Nº 715/2023</b> – “Requer informações ao Poder Executivo sobre campanha de vacinação contra a raiva para os pets no município”. <b>Autoria:</b> Ver. Eliel Miranda.	<b>APROVADO</b>
<b>11) Nº 716/2023</b> – “Requer informações ao Poder Executivo sobre a cobertura vacinal no município”. <b>Autoria:</b> Ver. Eliel Miranda.	<b>APROVADO</b>
<b>12) Nº 717/2023</b> – “Requer informações ao Poder Executivo sobre problemas na Rua Ângelo Geovane Brêda defronte	<b>APROVADO</b>



ao número 520, no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, neste município". <b>Autoria:</b> Ver. Eliel Miranda.	
<b>12) Nº 718/2023 – “Requer informações ao Poder Executivo sobre a falta do medicamento Reuquinol na farmácia central”. Autoria: Ver. Eliel Miranda.</b>	<b>APROVADO</b>
<b>12) Nº 719/2023 – “Requer informações ao Poder Executivo sobre a falta de soro no PS Edson Mano”. Autoria: Ver. Eliel Miranda.</b>	<b>APROVADO</b>
<b>12) Nº 720/2023 – “Requer informações ao Poder Executivo sobre a proibição de horas extras para servidores do PS Edson Mano”. Autoria: Ver. Eliel Miranda.</b>	<b>APROVADO</b>

**PALAVRA LIVRE:** Logo após, amparados pelo artigo 66 do Regimento Interno desta Casa, usaram a Palavra Livre, conforme ordem de inscrição, os seguintes Vereadores:

VEREADOR	APARTE/OBSERVAÇÃO	HORÁRIO
Eliel Miranda		20h55 às 21h05
Carlos Alberto Portella Fontes	Paulo César Monaro	21h06 às 21h16
Oswaldo Bachin Filho		21h16 às 21h25

Às vinte e uma horas e dezoito minutos, assumiu a Presidência da sessão, o vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca.

Antonio Carlos Ribeiro	21h25 às 21h4
Nilson Araújo da Silva	21h34 às 21h44

Às vinte e uma horas e trinta e oito minutos, o vereador Celso Luís de Ávila Bueno solicitou a prorrogação da presente reunião por mais uma hora.

Celso Luís de Ávila Bueno		21h40 às 21h50
Reinaldo de Oliveira Casimiro	Eliel Miranda	21h50 às 22h02
José Luis Fornasari	Abriu mão	22h02
Isac Garcia Sorrillo		22h02 às 22h16
Valmir Alcantara de Oliveira	Abriu mão	22h16
Edison Carlos Bortolucci Junior		22h16 às 22h26
Júlio César Santos da Silva	Paulo César Monaro	22h26 às 22h38

Nada mais havendo a se discutir na presente reunião a mesma foi encerrada às vinte e duas horas e trinta e oito minutos. Eu, Alexandre José Carpim, Agente Administrativo, elaborei, redigi, digitei e revisei a presente Ata que será lida, conferida e assinada pela Edilidade Barbarense.

**PAULO CÉSAR MONARO**

-Presidente-

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**

-Vice-Presidente-

**VALDENOR DE J. GONÇALVES FONSECA**  
-Primero Secretário-

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
-Segundo Secretário-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C33J-Z378-T052-SV25>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C33J-Z378-T052-SV25**

